

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 122, de 20 de novembro de 2017**

*Aprovação das Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação, relacionadas ao Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - Cláusulas 169 e 170.*

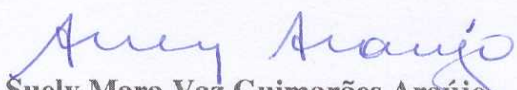
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 43 e nº 75, na Nota Técnica nº 14 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, nas Notas Técnicas nº 30 e nº 33 da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CETEI, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### Deliberação do CIF:

- 1) Visando orientar a execução do **Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos** previsto na Subseção IV.1 do TTAC e às ações deste CIF com vistas à aplicação dos recursos financeiros previstos, com base nos elementos apresentados na Nota Técnica nº 14, da CT-SHQA, este Comitê delibera pela aprovação do documento **Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação**, anexo a esta Deliberação, apresentado pela Fundação Renova, considerando atendido o item 4 da Deliberação nº 75.
- 2) A Fundação Renova deverá proceder **imediatamente** às ações propostas, conforme cronograma e fluxograma integrantes do referido Documento.
- 3) O CIF dará ciência desta Deliberação aos municípios da Área Ambiental 2, por meio de Ofício a ser expedido pela CT-SHQA, por delegação do CIF, como carta registrada.
- 4) Considerando a relevância da interface do Programa de Educação Ambiental e Preparação para as Emergências Ambientais (Cláusula 172 do TTAC), recomenda-se que a Câmara Técnica de Educação, Cultura e Lazer (CT-ECL) promova a articulação e integração das ações educativas relacionadas a esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos.

Brasília, 20 de novembro de 2017.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO